



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais**

Memorando.SEE/SOE.nº 205/2020

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

**Para:** Superintendências Regionais de Ensino  
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais

**Assunto:** Inscrições do Cadastro Escolar no SUCEM

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0068980/2020-22].

Senhor(a) Superintendente,

A inscrição do cadastro escolar no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula/SUCEM, previsto para o período de 16/11 a 11/12/2020, será online, conforme prevê a Resolução SEE nº 4.435/2020, publicada em 24/10/2020, evitando assim o deslocamento das famílias neste cenário de pandemia.

Encaminhamos a V. Sa. o passo a passo do SUCEM, para esclarecimentos do processo e capacitação dos Gestores Escolares de sua circunscrição, nos dias 12/11 e 13/11/2020.

Lembramos que todas as Escolas Municipais, nos municípios que aderiram ao SUCEM e todas as Escolas Estaduais serão postos de apoio para a realização da inscrição do cadastro aos alunos que necessitarem. Desta forma, as escolas estaduais deverão disponibilizar computador com acesso de qualidade à internet, equipamentos e recursos tecnológicos, bem como auxiliar a inscrição do cadastro às famílias dos alunos que demandarem.

Nos casos em que se fizer necessário esse auxílio, todos os cuidados deverão ser tomados pelas unidades escolares, em conformidade com o protocolo da Secretaria de Saúde e as orientações desta Secretaria já repassadas anteriormente, evitando, assim, aglomerações e riscos de contágio do COVID 19.

Atenciosamente,

Patrícia de Sá Freitas

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais

Igor Alvarenga de Oliveira Icassatti Rojas  
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Sa Freitas, Superintendente**, em 11/11/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 11/11/2020, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21693947** e o código CRC **D3AF6DFE**.